



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMANDO-GERAL**



**PORTARIA Nº 184/BM-1, DE 15 DE ABRIL DE 2015**

*Ativa a ESCALA DE SUPORTE TÉCNICO DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no âmbito  
do CBM-MS.*

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, IV e V do artigo 8º do inciso VII do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.698, de 21 novembro de 1990.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Por em execução, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, a escala de Suporte Técnico 24h de Tecnologia da informação do centro de Informática e Tecnologia, conforme previsto no artigo. 13 do Regulamento Interno do CIT/CBMMS, aprovado pela Portaria nº 154/BM-1/2013, de 28 de janeiro de 2013;

Art. 2º. A escala será composta por militares com qualificação técnica suficiente para garantindo pronto atendimento de contingências relacionadas á Tecnologia da Informação e comunicação, respondendo pela continuidade do funcionamento dos recursos de softwares e rede do CBMMS;

Art 3º. Chefe do CIT delimitará, dentro do seu efetivo, os militares que concorrerão a escala de suporte técnico, sendo o responsável pela confecção dessas escalas;

Art 4º. As praças que concorrem á escala de suporte técnico ficam dispensadas de outras escalas de serviço, excetuando as escalas extraordinárias que sejam inerentes a necessidades prementes da corporação;

Art 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 15 de abril de 2015.

**Esli Ricardo de Lima – Cel QOBM**  
Matrícula nº 71.974-021  
Comandante-Geral do CBMMS